

**Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Municipal da Saúde de Canoas - FMSC
Demonstrações financeiras da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC referentes ao
exercício Fiscal ano 2023.**

O Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, reuniu-se na sede da fundação, localizada na Rua General Salustiano , 678 – Bairro Centro - Canoas/RS aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2024, Presentes os conselheiros Eduardo Favero e Aline Costa (CMS), Carla Viviana Lima dos Santos (Fazenda) e Filipe Soares Flores (CGM)

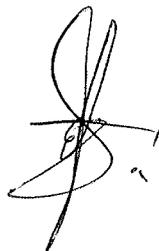
Para fins de avaliar e emitir parecer sobre as prestações de contas da FMSC relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Enfatiza-se que o procedimento tem garantia de legitimidade para esta análise, conforme determina o Regimento deste Conselho.

A Comissão reitera discordância no pagamento de aluguéis, por parte da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, reforçado em várias atas, sem providências por parte da administração da Fundação. Relata-se não estar a obrigação no Plano Operativo entre FMS e SMS.

Reitera-se a questão da possibilidade de arguição de imunidade tributária requerida a Fazenda Nacional, cujo processo foi reimplantado de forma judicial, através de novo instrumento judicial.

Debateu-se a retenção de receita derivada de recolhimento de Imposto de Renda, recolhida por funcionários, pelo entendimento da Fazenda Municipal de Canoas, que seria recurso do município, que não foi a frente, mesmo com Decreto Municipal. Fundação Municipal de Saúde recolheu todos os valores devidos. Foi realizada a análise das demonstrações contábeis, das receitas e despesas apuradas, contendo a identificação e a confrontação entre a natureza de cada receita e seus custos, bem como demais dados concernentes à prestação de contas da instituição com a disponibilização de todos os documentos comprobatórios. Enfatizamos que todas as análises e pareceres foram aprovadas por consenso, todas as atas foram analisadas com critério contábil, financeiro e analítico, obedecendo os trâmites adequados da Contabilidade privada e Social, Cabe salientar que houve algumas discordâncias e pedidos de providências não tomadas pela administração, a saber:

- a) Doação, em outubro 2023, dos tablets comprados para uso dos agentes comunitários e que não chegaram a utilizar, para a Prefeitura Municipal de Canoas. Autorizado pelo Conselho Curador. Foi aberto procedimento administrativo para apuração de responsabilidades, ainda sem resposta ao Conselho Fiscal.
- b) Os acertos finais, para transferência de atuação para a UBEA foram finalizados apenas na segunda metade do ano, mesmo que o contrato tivesse dado termo, em maio 2022.
- c) Houve baixa unilateral, por parte da Fazenda Municipal de valor devido desde 2020 e presente na contabilidade da Fundação Municipal de Saúde, como crédito, mesmo com o alerta constante do Conselho Fiscal de que os procedimentos deveriam ser tomados, para regularização dos valores.



Sugestão de negociação entre as partes e aprovação do Conselho Curador. Valor mensurado é superior a trinta e dois milhões.

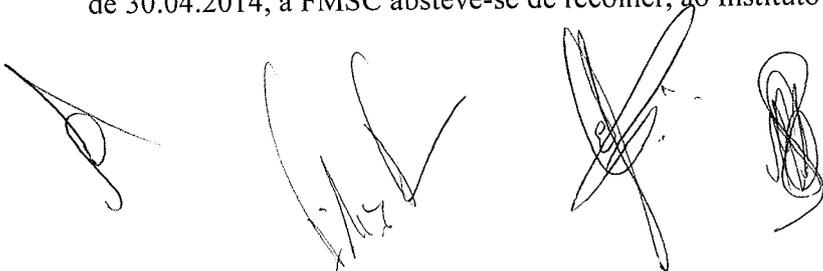
- d) Não foram apresentados termos de cedência de servidores para a Secretaria Municipal de Canoas ou Plano Operacional, que permitisse a alocação de funcionários em Departamentos do contratante.
- e) Aumento significativo de pagamentos de Requisições de Pequenos Valores, de sentenças judiciais.
- f) Pagamentos dos aluguéis dos imóveis em que estão instalados os serviços PAC e CERTEA, por parte da Fundação, sem aditivo ao contrato, com a Secretaria Municipal de Saúde.
- g) Foi solicitado pelo Conselho Fiscal da FMS, documento autorizativo para dedução dos valores de negociação do PPCI e Fundo de Reserva, no valor do aluguel do Prédio do Serviço PAC. Reconhece e concorda com parecer do Jurídico da FMS, que considerou valores indevidos, pois o PPCI e Fundo de Reserva ser despesas do condomínio. Proprietário concordou, porém o Conselho Fiscal requereu que fosse expressa a autorização de forma clara e precisa.
- h) regularizados os problemas quanto ao controle de compensação de horas excedidas, em banco de horas.
- i) Apresentado pagamento de R\$ 28.000,00, em juros e multa, em impostos, devido ao atraso no repasse da Prefeitura para a Fundação, o que parou em outubro 2023, quando foi autorizado o saque de mais de cinco milhões da conta FUNPREV, pelo Conselho Curador, devido a um entendimento do Tribunal de Contas, porém valor, encerrou em dezembro 2023. Preocupação de que se continuarem os atrasos poderão advir, muitas dificuldades para a administração da instituição.

Em nossa opinião, observada a ênfase abaixo, as demonstrações contábeis acima referidas representam, ainda, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC em 31 de dezembro de 2023, estando, portanto, em condições de serem submetidas à apreciação do Conselho Curador.

ÊNFASE

Analisando a demonstração de resultado do exercício até 31-12-2023, verifica-se que a Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 125.795.253,70 e a variação patrimonial aumentativa foi de R\$ 120.813,284,20. Demonstrem os resultados variações Patrimoniais Diminutivas Financeiramente de R\$ 29.295,14 e de Ajustes de Perdas de Crédito, no valor de R\$ 17.480,02, resultando uma variação patrimonial Financeira de R\$ 185.093,71. O referido valor é composto através de Juros e Encargos de Mora, no valor de R\$ 7.089,51, Descontos Financeiros R\$ 5.891,653 e remuneração de Depósitos Bancários e aplicações Financeiras R\$ 172.112,55. Aponta-se outras Variações Patrimoniais Aumentativas, no montante de R\$ 86.520,25, baseada em indenizações e Restituições. A Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 125.795.253,75, apresentou aumento, tendo em vista que gastos de PESSOAL E ENCARGOS R\$ 117.470.293,79. Dados como incentivo a qualificação, no valor de R\$ 1.196.866,82 e por desempenho R\$ 4.288.438,26. O Balanço Patrimonial demonstrou um DÉFICIT ACUMULADO – CONSOLIDADO de R\$ 22.445.013,71, sendo, a Receita total R\$ 120.813.284,22 e os gastos de R\$ 125.795.253,75 resultaram em um resultado consolidado de Déficit Operacional de **R\$ 4.981.969,53**, para o ano de 2023, reduzido do Superavit/Déficit de **R\$ 22.445.013,71**, derivando deste o cálculo, o valor de **R\$ 17.463.044,18**. Do demonstrativo negativo, do ano, nasce a noção de desequilíbrio entre receita e despesa, produzindo necessidade de verificação dos contratos presentes, pois entende este Conselho não ser premissa da Fundação Municipal de Saúde ter superavit, nem déficit,

Apontamento necessário, se faz de que conforme deliberado pelo Conselho Curador e registrado em ata de 30.04.2014, a FMSC absteve-se de recolher, ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), a





contribuição de 20% sobre a folha de salários da FMSC. Segundo registrado em ata, de 29.04.2015 do Conselho Curador a Fundação Municipal de Saúde de Canoas a FMSC está em busca da imunidade tributária que se aprovada poderá ser retroativa ou não. Registre-se que durante o ano de 2023, houve reingresso de ação para o mesmo fim, com novos argumentos, pedindo a extinção do anterior e a retroatividade do efeito. . Registre-se que desde janeiro de 2017 tal contribuição está sendo recolhida e ocorrendo depósito dos valores para reduzir o valor devido. Enfatize-se que as administrações vêm recolhendo a contribuição patronal exigida, desde 2017.

Registre-se que houve pedido de informações do Tribunal de Contas do Estado, referente a Demonstrações de Resultados da FMS, dos meses de agosto e setembro de 2023. Foi respondido e sanado o equívoco de informação. Erro devido a alteração da avaliação evolutiva, devido a erro de atualização do sistema do prestador de serviços contábil, Escritório Galdino Contabilidade.

Registre-se que no DRE aparece, em 2022, o valor de 33.615,65 em sentenças judiciais e em 2023, o valor de R\$ 487.964,89, o que fez o Conselho Fiscal fazer apontamento preocupante, devido ao aumento significativo em seu passivo.

Canoas, 26 de Fevereiro de 2024

Eduardo Antonio Favero (CMS)

Aline Costa (CMS)

Filipe Soares Flores (CGM)

(Controladoria)

Carla Viviana Lima dos Santos (Fa

